

ANEXO VII



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO (SINARM - SIGMA)

Nº ____/ANO – Sigla da unidade emissora

O chefe da (UNIDADE DA PF), nos termos do art. 5º, §3º do Decreto nº 9.845, de 2019, autoriza _____(*nome do proprietário no SINARM*)_____, CPF: _____ a realizar todos os procedimentos necessários para transferência do registro da arma de fogo (TIPO, MARCA, CALIBRE, Nº DE SÉRIE E CAD SINARM) para o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas - Sigma, em favor de _____(*nome do proprietário no SIGMA*)_____, CPF nº _____, desde que atendidos os requisitos legais que deverão ser aferidos pelo órgão competente do Exército Brasileiro, responsável pela emissão do registro.

Esta autorização tem **validade de 90 (noventa) dias improrrogáveis**.

Assim que concluirá a transferência, o interessado deverá solicitar o lançamento da ocorrência “Apostilada no Exército”, através de formulário próprio, disponibilizado no sítio eletrônico da Polícia Federal, anexando cópia do registro da arma de fogo no Sigma, para as devidas atualizações no Sinarm.

CIDADE/UF, ____/____/_____.

Chefe da Unidade da PF)